



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconduz Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, para o exercício 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU, Ano LXIV N° 174, Seção 2, pág. 01, em 12/09/2023, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2025, realizada na 54ª Reunião Ordinária do Consuni, no dia 17 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR **AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3061477, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2025.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 129, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário